

Relatório Médico

Benjamin Peres, 8 anos, nascido em 08 de junho de 2015, filho da Sra. Flávia Peres e do Sr. Saulo Peres, realiza acompanhamento psiquiátrico na Clínica Salus desde 21 de outubro de 2020, estando sob meus cuidados desde 20 de setembro de 2021, com última consulta em 05 de março de 2024.

Trata-se de um paciente em acompanhamento por diagnóstico de Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), com necessidade de apoio na comunicação social e nos comportamentos restritos e repetitivos (nível 1 do DSM 5), com linguagem oral presente, porém com leve comprometimento da linguagem funcional e sem prejuízo intelectual (CID-10: F84.0). Associado, apresenta diagnóstico de Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) em apresentação combinada (CID-10: F90.0)

Associado aos sintomas do TEA e do TDAH, paciente apresenta ainda comportamentos disruptivos e sintomas ansiosos com baixa responsividade ao tratamento farmacológico. Atualmente paciente está em uso de: Canabidiol 20mg/dia, Escitalopram 20mg/dia e Metilfenidato de liberação prolongada 10mg/dia.

Devido ao impacto dos sintomas do TEA na funcionalidade e visando desenvolvimento de habilidades de comunicação e de regulação sensorial, com redução de comportamentos disruptivos, mantenho indicação de acompanhamento terapêutico multidisciplinar especializado. Portanto, solicito:

- Intervenção com analista do comportamento em programa ABA (análise aplicada do comportamento), com carga horária de 26 horas semanais, envolvendo atividades individuais e em grupo, com presença de assistente terapêutico individual.
- Acompanhamento com fonoaudiólogo com experiência no TEA, em três sessões semanais de pelo menos 60 minutos de duração cada, com sessões individuais e em grupo, visando desenvolvimento das habilidades de comunicação social e de linguagem.
- Acompanhamento com psicólogo, em três encontros semanais de pelo menos 60 minutos de duração cada, com sessões individuais e em grupo, visando melhor adequação comportamental, desenvolvimento das habilidades sociais e de enfrentamento, com uma sessão voltada para treinamento parental.
- Acompanhamento com terapeuta ocupacional, em dois encontros semanais de pelo menos 60 minutos de duração cada, com profissional habilitado em integração sensorial de Ayres, visando o desenvolvimento de habilidades cognitivas, motoras, regulação sensorial e ampliação da funcionalidade.
- Acompanhamento com psicopedagogo, em cinco encontros semanais de pelo menos
 60 minutos de duração cada, com abordagem da aprendizagem.
- Acompanhamento regular com nutricionista.
- Acompanhamento regular com pediatra e psiquiatra.



Tais intervenções devem ser realizadas pela equipe multidisciplinar que já acompanha o paciente para seguimento do plano terapêutico em curso, considerando as avaliações individualizadas e objetivos específicos de cada especialidade. Tais intervenções devem ser ocorrer no turno oposto das atividades escolares, e organizadas de forma a minimizar a necessidade de deslocamento, otimizando o tempo do paciente e da família.

Os tratamentos acima descritos devem ser mantidos de forma ininterrupta, por tempo indeterminado; a interrupção do tratamento pode trazer prejuízos irreversíveis ao desenvolvimento do paciente, comprometendo sua funcionalidade e qualidade de vida. Para que possam receber orientações adequadas de manejo do comportamento do paciente em casa, além de receber psicoeducação, é importante a presença dos pais como acompanhantes das sessões de terapia.

Além das terapias acima descritas, a criança deve frequentar regularmente a escola como aluno de programa de inclusão, conforme lhe é garantido pela Lei 13.146 de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Devido às dificuldades que se impõem sobre a área da aprendizagem, a criança necessita de acompanhamento próximo pela equipe pedagógica, antecipando potenciais dificuldades e fazendo ajustes quando necessário. É importante também que o SOE acompanhe ativamente o estudante, visto que suas dificuldades na interação social podem aumentar as chances de ele se tornar vítima de *bullying*, sendo importante a adoção de estratégias de prevenção.

Em caso de dúvidas, deixo-me à disposição para maiores esclarecimentos.

CID-10: F84.0 + F90.0

Salvador, 04 de março de 2023.

WWWontanagro Melaine Luz Montenegro Médica Psiquiatra CRM-BA 32.398 RQE 21.555